



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE PARA A SERVIDORA REJANE SILVA SENTENA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora REJANE SILVA SENTENA, uma Função Gratificada 3 (FG3), para exercer a função de Secretária Adjunta de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde (Leis 960/2011 e 1702/2022), a partir da data retroativa de 13 de fevereiro de 2023. **Fica revogada a Portaria nº247 de 06 de abril de 2022.**

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração